



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 655, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE 06 HORAS
SEMANAIS DO SERVIDOR LUIS
CARLOS CUNHA CORREA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 453/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 06 horas semanais do servidor Luis Carlos Cunha Correa, Professor N3A, matrícula nº 5566-2, a contar de 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/